

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE PARCERIA - Lei Federal 13.019/2014

1º APOSTILAMENTO

1 – PROPONENTE – OSC.

| | | | |
|--|----------------------|--|---|
| 1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE. | | 1.2- CNPJ: 76.698.380/0001-41 | |
| 1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua 1926, nº 1260 – Centro - CEP: 88.330.478 | | | |
| 1.4- CIDADE: Balneário Camboriú | 1.5- U.F: SC | 1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 14/11/1984 | 1.7- DDD/TELEFONE: 3367-0636 1.8- E-MAIL: escola@apaebalneariocamboriu.org.br diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br 1.9- SITE: www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br |
| 1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Margid Rinnert Buckstegge | | 1.11- CPF: 418.432.749-49 1.12- C.I./ÓRGÃO EXP.: 4/C 307.074 SSP/SC | |
| 1.13- ENDEREÇO (Presidente da OSC): Rua 2450, nº 300 – Centro | | | |
| 1.14- CIDADE: Balneário Camboriú | 1.15- U.F: SC | 1.16- CEP: 88.330-407 | 1.17- DDD/TELEFONE: 3361-5638 1.18-E-MAIL: margidkleine@hotmail.com 1.19- SITE: |

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO.

| | |
|--|--|
| 2.1 - TÍTULO DO PROJETO: Atendimento interdisciplinar especializado a alunos da rede municipal de ensino, com atraso global do desenvolvimento e com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências, rede municipal de ensino. | 2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/02/2021 Término: 31/12/2021 |
| 2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestar atendimento interdisciplinar especializado a alunos da rede municipal de ensino, entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência; crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências; a jovens, adultos e idosos entre 18 anos acima com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências. | |
| 2.4 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria: | |
| 2.4.1 Considerações | |
| O pressuposto que orienta os atendimentos prestados pela APAE surge da própria missão da instituição que é | |

“promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

Para colaborar e garantir o direito à educação das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a APAE orienta e fornece subsídios aos alunos, familiares e profissionais das escolas comuns. Ressalta-se que os programas executados pela APAE de Balneário Camboriú estão dedicados ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, e suas famílias, voltando-se ao atendimento na perspectiva da habilitação e reabilitação¹ das pessoas com deficiência.

A APAE, sentindo-se comprometida com o desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, compreende e busca sempre qualificar e intensificar o atendimento já oferecido pela Instituição, para estes alunos. Faz parte ainda dos atendimentos prestados, o atendimento clínico, que está fazendo referência aos seguintes profissionais: geneticista, neurologista, psiquiatra, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicólogo e assistente social.

A APAE, por sua vez, qualifica os seus atendimentos na área de reabilitação, proteção social e educação profissional.

Nas Apaes o público alvo são pessoas com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências. Logo, a grande maioria são pessoas com deficiência múltipla, ou seja, deficiência intelectual associada a outra deficiência (deficiência física, e /ou sensorial). Sendo assim os profissionais que atuarão nesta instituição, prestando, ou não, atendimentos educacionais especializados precisam ter uma formação mínima para atuar junto aos educandos, se trata de cada vez mais pensarmos nas necessidades dos educandos e respeitar o direito fundamental ao desenvolvimento.

Do exposto, cabe agora esclarecer o título da proposta, bem como, demonstrar, através da organização dos serviços, as demandas atendidas pela instituição e ainda ressaltar a importância da construção de um convênio que permita a continuidade nos serviços prestados.

2.4.2 Justificativa

Convém explicitar os serviços que são ofertados pela APAE e seus respectivos objetivos, ressaltando que todos os serviços direcionados aos alunos visam os aspectos pedagógicos, clínicos e assistenciais de acordo com as necessidades de cada um e com as possibilidades da Instituição:

| SERVIÇO | | FAIXA ETÁRIA | PERFIL DOS USUÁRIOS | OBJETIVOS |
|--|---------------------|------------------------|---|--|
| P D E A R Programa de Prevenção de Deficiências : Ações em Rede | Prevenir de A a Z | Comunidade em geral | Comunidade em geral | Divulgar formas de prevenção de deficiências |
| | Bebê Essencial | 0 a 24 meses | Bebês nascidos prematuros ou com intercorrências. | Acompanhar o desenvolvimento global da criança até os seus 24 meses nas especialidades da pedagogia, psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia. |
| | Estimulação Precoce | 0 a 05 anos e 11 meses | Crianças com atraso global do desenvolvimento ou com deficiência; | Buscar superar ou minimizar as consequências do atraso ou deficiência por intermédio de um trabalho multidisciplinar envolvendo as áreas pedagógica e clínica. Oferecer atendimento nas especialidades da pedagogia, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, neurologia, endocrinologia e serviço social |
| SAE- Serviço de Atendimento Especializado | | Acima de 17 anos | Destinado para pessoas com diagnóstico de TEA- Transtorno do Espectro Autista, ou deficiência | Investir em ações que visem a superação das dificuldades relacionadas à interação social, comunicação e |

¹ Habilitação e reabilitação aqui entendidos como um processo de atendimento que utiliza recursos e procedimentos das áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social e outros, com vistas a redução das incapacidades, desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

| | | | | |
|---|---|--------------------|---|---|
| TEA- Transtorno do Espectro Autista | | | intelectual grave associada ao TEA.. | comportamento, através de um trabalho pedagógico e interdisciplinar. |
| SPE - Serviço Pedagógico Específico | | 14 a 17 anos | Pessoas com deficiência intelectual grave ou profunda associadas ou não a outras deficiências, com quadros de saúde que impedem sua permanência no Ensino Regular que tem necessidade de um atendimento mais individualizado. | Oferecer atividades relacionadas ao autoconhecimento, vivências, cuidados de saúde e bem estar. Prevenir deformidades e contraturas. |
| SAE's (I ao XI) Serviço Educativo Especializado | | Maiores de 17 anos | Pessoas com deficiência intelectual moderada ou grave associadas ou não a outras deficiências. | Participar de diferentes oficinas: (Oficinas de AVD- Atividades de Vida Diária, Música,, Artesanato, Educação Física, Pedagógica), etc. |
| P R O G R A M A M U N D O D O T R A B A L H O | PROAL- Programa de Atividades Laborais | Acima de 14 anos | Pessoas com deficiência intelectual leve ou moderada, associadas ou não a outras deficiências e com possibilidades para a execução de tarefas relacionadas ao labor, mas que não tem indicativo para o mercado de trabalho. | Proporcionar atividades práticas através do trabalho e das diferentes atividades extras (musicoterapia, hidroterapia, psicomotricidade, etc), oportunizando a pessoa com deficiência a construção de sua autonomia e manutenção de sua qualidade de vida cognitiva e fisiológica. |
| | PPT – Preparação Para o Trabalho | Acima de 14 anos | Pessoas com deficiência intelectual leve ou moderada, associadas ou não a outras deficiências e com possibilidades para a execução de tarefas relacionadas ao labor. na perspectiva de inserção no mercado de trabalho. | Oportunizar o acesso e permanência da pessoa com deficiência intelectual no mercado de trabalho. |

| | | | |
|--|---|--|---|
| AEE - Atendimento Educacional Especializado | Acima de 6 anos | Destinado para pessoas com deficiência intelectual moderada associadas ou não a outras deficiências, oriundas das escolas comuns ou de outros serviços da comunidade. | Oferecer atendimento educacional especializado, através de estratégias lúdicas, jogos, adaptações para oportunizar ao educando com deficiência apreensão de conceitos, conteúdos, estabelecer estratégias de comunicação alternativa e da tecnologia assistiva. |
| SAESP – Serviço de Atendimento Especializado | Acima de 06 anos | Destinado para pessoas com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências, oriundas das escolas comuns ou de outros serviços da comunidade, que têm necessidade de atendimentos clínicos nas áreas que a APAE atua. | Oferecer atendimento clínico, para pessoas com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências nas especialidades da pedagogia, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, neurologia e serviço social. |
| Atendimento Clínico | Acima de 17 anos (salvos casos que existe a dispensa do ensino regular) | Pessoas com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências. | Oferecer atendimento clínico, para pessoas com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências, nas especialidades da psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, neurologia, psiquiatria, endocrinologia e serviço social. |

OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Prestar atendimento interdisciplinar especializado a alunos da rede municipal de ensino, entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência; crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências; a jovens, adultos e idosos entre 18 anos acima com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

- Prestar atendimento **pedagógico** individualizado ou coletivo a 25 alunos entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência, no **Programa de Estimulação Precoce**, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a crianças com deficiência e de suas famílias;
- Prestar atendimento pedagógico especializado, 30 alunos entre 06 a 17 anos, realizando avaliação pedagógica, encaminhamentos, orientações aos alunos com deficiência e suas famílias;
- Prestar atendimento pedagógico especializado, através de oficinas pedagógicas a 73 usuários acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos alunos com deficiência e suas famílias;
- Prestar atendimento de música, a 150 alunos acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos usuários com deficiência e suas famílias;
- Prestar atendimento de educação física a 170 alunos acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos usuários com deficiência e suas famílias;
- Prestar atendimento nas áreas de serviços gerais / limpeza; agente de alimentação, auxiliar administrativo a 227 usuários;
- Prestar atendimento fonoaudiológico especializado a 30 alunos entre 0 e 17 anos e 11 meses inseridas na rede municipal de ensino, e nos serviços de atendimento da APAE, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a crianças com deficiência e de suas famílias;

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter:

| METAS | PRODUTO/SERVIÇO (POR 11 MESES) | RESULTADO |
|--|--|---|
| <p>1. Prestar atendimento pedagógico especializado² a 25 alunos entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência, no Programa de Estimulação Precoce, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a crianças com deficiência e de suas famílias;</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Realizar 01 estudo de caso semestral, comportando 1 semana de atividades cada um. ● Realizar adaptações, reuniões de equipe, reuniões intersetoriais, assessoria aos núcleos de educação, conforme demanda necessária. ● Coordenar e planejar as atividades do programa, bem como orientar profissionais no atendimento a 25 crianças; | <ul style="list-style-type: none"> ● 25 crianças sendo acompanhadas e tendo garantidos terapias que otimizem o seu desenvolvimento e qualidade de vida; ● Orientar os espaços educacionais e familiares; ● Oportunizar qualidade de vida; ● Famílias e usuários tendo garantidos os seus direitos e assistidos em suas necessidades; |
| <p>2. Prestar atendimento pedagógico especializado, 30 alunos entre 06 a 17 anos, realizando avaliação pedagógica, encaminhamentos, orientações aos usuários com deficiência e suas famílias;</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Realizar avaliação pedagógica conforme demanda; ● Realizar 01 estudo de caso semestral, comportando 1 semana de atividades cada um. ● Realizar adaptações, reuniões de equipe, reuniões intersetoriais, assessoria aos núcleos de educação, conforme demanda necessária. ● Coordenar e planejar as atividades do programa, bem como orientar profissionais no atendimento a 25 crianças e adolescentes; | <ul style="list-style-type: none"> ● 30 alunos sendo acompanhadas e tendo garantidos terapias que otimizem o seu desenvolvimento e qualidade de vida; ● Orientar os espaços educacionais e familiares; ● Oportunizar qualidade de vida; ● Famílias e usuários tendo garantidos os seus direitos e assistidos em suas necessidades; |
| <p>3. Prestar atendimento pedagógico especializado, através de oficinas pedagógicas a 73 usuários acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos usuários com deficiência e suas famílias;</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Prestar em média 300 atendimentos mensais e 4000 anuais de pedagogia; ● Realizar adaptações, reuniões de equipe, reuniões intersetoriais, prestar assessoria, conforme demanda necessária. | <ul style="list-style-type: none"> ● 4000 atendimentos realizados no ano; ● 73 usuários sendo acompanhados e tendo garantidos terapias que otimizem o seu desenvolvimento e sua qualidade de vida; ● Possibilitar a investigação, orientação e encaminhamentos das demandas do usuário já em seu primeiro acesso ao serviço. Mesmo os que não se caracterizam como público da instituição. |
| <p>4. Prestar atendimento música a 150³ alunos acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos,</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Prestar em média 500 atendimentos mensais e 5000 anuais de música; | <ul style="list-style-type: none"> ● 5000 atendimentos realizados no ano; ● 150 usuários sendo acompanhados e tendo garantidos terapias que otimizem o seu |

2 Alterado texto original. Troca de “individualizado ou coletivo” por “especializado” tendo em vista que não possui meta quantitativa de atendimentos individuais.

3 Alterado número de alunos e número de atendimentos mensais e anuais, devido a mudança da carga horária contratada.

| | | |
|---|---|---|
| <p>encaminhamentos, orientações aos usuários com deficiência e suas famílias;</p> | | <p>desenvolvimento e sua qualidade de vida;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Possibilitar atividades que contribuam no desenvolvimento sensorio perceptivo e a qualidade de vida; |
| <p>5. Prestar atendimento de educação física a 170 alunos, entre 6 a 17 anos⁴, acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos usuários com deficiência e suas famílias;</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Prestar em média 600⁵ atendimentos mensais e 6000 anuais de educação física; | <ul style="list-style-type: none"> ● 6000 atendimentos realizados no ano; ● 170 usuários sendo acompanhados e tendo garantidos terapias que otimizem o seu desenvolvimento e sua qualidade de vida; ● Possibilitar atividades que contribuam no desenvolvimento sensorio perceptivo e a qualidade de vida; |
| <p>6. Prestar atendimento nas áreas de agente de cozinha, serviços gerais / limpeza a 222⁶ usuários;</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Manter a contratação dos profissionais; | <ul style="list-style-type: none"> ● 222 usuários sendo acompanhados e tendo garantidos terapias que otimizem o seu desenvolvimento e sua qualidade de vida; |
| <p>7. Prestar atendimento nas áreas de auxiliar administrativo a 222 usuários;</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Manter a contratação dos profissionais; | <ul style="list-style-type: none"> ● 222 usuários sendo acompanhados e tendo garantidos terapias que otimizem o seu desenvolvimento e sua qualidade de vida; |
| <p>8. Prestar atendimento fonoaudiológico especializado a 30 alunos entre 0 e 17 anos e 11 meses inseridas na rede municipal de ensino, e nos serviços da APAE, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a crianças com deficiência e de suas famílias;</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Prestar em média⁷ 50 atendimentos mensais e 500 anuais de fonoaudiologia; ● Realizar 01 estudo de caso comportando 1 semana de atividades cada um. ● Realizar adaptações, reuniões de equipe, reuniões intersetoriais, assessoria aos núcleos de educação, conforme demanda necessária. ● | <ul style="list-style-type: none"> ● 500 atendimentos realizados no ano; ● 25 usuários sendo acompanhadas e tendo garantidos terapias que otimizem o seu desenvolvimento e qualidade de vida; ● Orientar os espaços educacionais e familiares; ● Oportunizar qualidade de vida; ● Famílias e usuários tendo garantidos os seus direitos e assistidos em suas necessidades; |

METODOLOGIA

Cabe ressaltar, antes de descrevermos a caracterização geral do atendimento, a metodologia referente a cada ação traçada sobre o contexto em que se dará o trabalho em 2021 devido a Pandemia de Corona vírus (SARSCoV-2). Neste sentido considerando a pandemia do Corona vírus (SARSCoV-2) e a evolução do quadro de casos de infecção no Brasil; As orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação; O Decreto Estadual Nº 515, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, bem como sua prorrogação. O Decreto Estadual Nº 525, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus e

4 Alunos inseridos na Rede Municipal de ensino.

5 Alterado número de alunos e número de atendimentos mensais e anuais, devido a mudança da carga horária contratada.

6 Alterado número de alunos, estava incorreto no plano anterior.

7 A média está considerada devido aos meses e/ou semanas que possuem feriados e aos pontos facultativos, portanto ao final do ano de 2018 a meta será considerada em seu valor total.

estabelece outras providências. A Resolução da FCEE n. 03, de 01 de abril de 2020 que altera a Resolução n. 02, de 2020, para estabelecer novas regras de combate ao contágio pelo Corona vírus (COVID-19) no âmbito da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e Centros de Atendimento Educacional Especializado nas Instituições Parceiras, e estabelece outras providências; O Decreto Municipal Nº 9.831, de 18 de março de 2020 que dispõe sobre as novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19) e dá outras providências. A Lei 13.019 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; O Plano de Contingência Estadual para retorno das atividades de atendimento nas instituições do Estado de Santa Catarina.

A APAE buscando atender as resoluções acima citadas, e a conjuntura atual, visando a manutenção do suporte aos seus usuários, organiza a sua metodologia de atendimento através de execução mista, ou seja: de forma presencial (respeitando o Plano de Contingência Estadual) e de forma remota através de teleatendimento.

Cada programa terá sua metodologia de teleatendimento bem como seguirá as normativas organizadas para prestação de contas.

Cabe ressaltar que buscaremos manter em média 50% dos atendimentos de forma presencial e 50% de forma em teleatendimento, respeitando o Plano de Contingência.

No caso dos atendimentos presenciais, estes serão executados em sala de atendimento na APAE, respeitando o Plano de Contingência e normas sanitárias.

Para o teleatendimento, as ações acontecerão da seguinte forma:

As atividades serão encaminhadas através de aplicativos de celular (Whats App, Facebook, Instagram, etc);

A equipe trabalhará com os recursos de gravação de vídeos, envio materiais on-line, vídeo chamadas, áudios podcast, ligações telefônicas.

As reuniões de equipe serão realizadas semanalmente pela plataforma on-line Google Meet;

As reuniões intersetoriais serão realizadas pela plataforma on-line Google Meet;

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas:

| 3.1 – META | 3.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE | 3.3- INDICADOR FÍSICO | | 3.4- DURAÇÃO | |
|---|---|-------------------------------|--------------------|--------------|-----------------|
| | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| META 1: Prestar atendimento pedagógico especializado a 25 crianças entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência, no Programa de Estimulação Precoce, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a crianças com deficiência e de suas famílias; | | | | | |
| ETAPA 1 | Manter a contratação da carga horária dos profissionais da pedagogia; APAE / Balneário Camboriú | CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL | 40 horas | 01/02/2021 | 31/12/2021 1 |
| ETAPA 2 | Coordenar e planejar as atividades do programa, bem como orientar profissionais no atendimento a 25 crianças; APAE / Balneário Camboriú | CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL | 40 horas; | 01/02/2021 | 31/12/2021 1 |
| ETAPA 3 | Realizar 01 estudos de caso anuais, referente às 25 crianças cadastradas para atendimento, comportando 1 semana de atividades cada um, podendo ter a participação da criança e de seus responsáveis; APAE / Balneário Camboriú | ATENDIMENTO | 01 estudo de caso; | 01/02/2021 | 31/12/2021 1 |

| | | | | | |
|----------------|---|------------------------|---------------------|------------|------------|
| ETAPA 4 | Realizar reuniões de equipe; APAE / Balneário Camboriú | REUNIÃO | 2 reuniões mensais; | 01/02/2021 | 31/12/2021 |
| ETAPA 5 | Realizar reuniões intersetoriais, assessoria aos núcleos de educação, conforme demanda necessária. APAE / Balneário Camboriú | REUNIÃO/ASSESSORAMENTO | Conforme demanda; | 01/02/2021 | 31/12/2021 |

META 2: Prestar atendimento pedagógico especializado, 30 alunos entre 06 a 17 anos, realizando avaliação pedagógica, encaminhamentos, orientações aos usuários com deficiência e suas famílias;

| | | | | | |
|----------------|--|----------------------------|---------------------|------------|------------|
| ETAPA 1 | Manter a contratação da carga horária dos profissionais da pedagogia; APAE / Balneário Camboriú | CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL | 40 horas | 01/02/2021 | 31/12/2021 |
| ETAPA 2 | Coordenar e planejar as atividades do programa, bem como orientar profissionais no atendimento a 25 crianças; APAE / Balneário Camboriú | CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL | 40 horas; | 01/02/2021 | 31/12/2021 |
| ETAPA 3 | Realizar 01 estudos de caso anuais, referente às 30 crianças e adolescentes cadastradas para atendimento, comportando 1 semana de atividades cada um, podendo ter a participação da criança e de seus responsáveis; APAE / Balneário Camboriú | ATENDIMENTO | 01 estudo de caso; | 01/02/2021 | 31/12/2021 |
| ETAPA 4 | Realizar reuniões de equipe; APAE / Balneário Camboriú | REUNIÃO | 2 reuniões mensais; | 01/02/2021 | 31/12/2021 |
| ETAPA 5 | Realizar reuniões intersetoriais, assessoria aos núcleos de educação, conforme demanda necessária. APAE / Balneário Camboriú | REUNIÃO/ASSESSORAMENTO | Conforme demanda; | 01/02/2021 | 31/12/2021 |

META 3: Prestar atendimento pedagógico especializado, através de oficinas pedagógicas a 73 usuários acima de 17 anos e à alunos dispensados da escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos usuários com deficiência e suas famílias;

| | | | | | |
|----------------|--|----------------------------|--|------------|------------|
| ETAPA 1 | Manter a contratação da carga horária dos profissionais da pedagogia; APAE / Balneário Camboriú | CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL | 160 horas | 01/02/2021 | 31/12/2021 |
| ETAPA 2 | Prestar atendimentos de pedagogia; APAE / Balneário | ATENDIMENTO | Prestar em média 300 atendimentos mensais e 3000 anuais de | 01/02/2021 | 31/12/2021 |

| | | | | | |
|--|---|----------------------------|---|------------|------------|
| | Camboriú | | pedagogia | | |
| ETAPA 3 | Realizar conselho de classe, referente aos 55 educandos comportando 1 semana de atividades; APAE / Balneário Camboriú | ATENDIMENTO | 01 estudo de caso; | 01/02/2021 | 31/12/2021 |
| ETAPA 4 | Realizar adaptações, reuniões de equipe, reuniões intersetoriais, assessoria, conforme demanda necessária. APAE / Balneário Camboriú | ATENDIMENTO | Conforme demanda; | 01/02/2021 | 31/12/2021 |
| META 4: Prestar atendimento música a 150 usuários acima de 17 anos e à alunos dispensados da escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos usuários com deficiência e suas famílias; | | | | | |
| ETAPA 1 | Manter a contratação da carga horária do profissional de música; APAE / Balneário Camboriú | CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL | 40 horas | 01/02/2021 | 31/12/2021 |
| ETAPA 2 | Prestar atendimentos de música; APAE / Balneário Camboriú | ATENDIMENTO | Prestar em média 400 atendimentos mensais e 3500 anuais de música; | 01/02/2021 | 31/12/2021 |
| META 5: Prestar atendimento de educação física a 170 usuários acima de 17 anos (com exceções dos dispensados da escola regular que são entre 14 e 17 anos) realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos usuários com deficiência e suas famílias; | | | | | |
| ETAPA 1 | Manter a contratação da carga horária dos profissionais de educação física; APAE / Balneário Camboriú | CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL | 80 horas | 01/03/2021 | 31/12/2021 |
| ETAPA 2 | Prestar atendimentos de educação física; APAE / Balneário Camboriú | ATENDIMENTO | Prestar em média 450 atendimentos mensais e 3500 anuais de educação física; | 01/03/2021 | 31/12/2021 |
| META 5: Prestar atendimento nas especialidades de cozinha, serviços gerais / limpeza a 261 usuários; | | | | | |
| ETAPA 1 | Manter a contratação da carga horária dos profissionais dos serviços gerais; APAE / Balneário Camboriú | CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL | 130 horas | 01/02/2021 | 31/12/2021 |
| META 5: Prestar atendimento nas áreas de auxiliar administrativo a 222 usuários; | | | | | |
| ETAPA 1 | Manter a contratação da carga horária dos profissionais de auxiliar administrativo; APAE / Balneário Camboriú | CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL | 80 horas | 01/02/2021 | 31/12/2021 |
| META 8: Prestar atendimento fonoaudiológico especializado a 30 alunos entre 0 e 17 anos e 11 meses inseridas na rede municipal de ensino, e nos serviços da APAE, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a crianças com deficiência e de suas famílias; | | | | | |
| ETAPA 1 | Manter a cedência da carga horária dos | CARGA HORÁRIA | 28 horas | 01/03/2021 | 30/12/2021 |

| | | | | | |
|----------------|--|--------------|--|------------|-----------------|
| | profissionais da fonoaudiologia; APAE / Balneário Camboriú | PROFISSIONAL | | | |
| ETAPA 2 | Prestar atendimentos de fonoaudiologia; APAE / Balneário Camboriú | ATENDIMENTO | Prestar em média 50 atendimentos mensais e 500 anuais; | 01/03/2021 | 30/12/2021 1 |
| ETAPA 3 | Realizar 01 estudo de caso, referente às 35 crianças e adolescentes cadastradas para atendimento, comportando 1 semana de atividades cada um, podendo ter a participação da criança e de seus responsáveis; APAE / Balneário Camboriú | ATENDIMENTO | 02 estudos de caso anuais; | 01/03/2021 | 30/12/2021 1 |
| ETAPA 4 | Realizar adaptações, reuniões de equipe, reuniões intersetoriais, assessoria aos núcleos de educação, conforme demanda necessária. APAE / Balneário Camboriú | ATENDIMENTO | Conforme demanda; | 01/03/2021 | 30/12/2021 1 |

Indicadores qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Lista de presença (diários de turmas) confirmando a participação dos usuários e/ou suas famílias, nas atividades realizadas.
- Relação de fotos e vídeos, quando ao *atendimento for executado de maneira remota*;
- Relatório de execução de atividades/ metas realizadas mensal, quantitativos dos profissionais e/ou atividades (com datas, ações e usuários).
- 80% do cumprimento das metas acima descritas;

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

| 4.1-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 4.2-UNIDADE | 4.3- QUANTIDADE | 4.4 - A - Atendido NA - Não atendido AP - Atendido Parcialmente |
|--|-------------|--|--|
| Repasse mensal de recursos financeiros da Prefeitura de Balneário Camboriú | Monetária | 01 parcela de R\$ 126.047,84 01 parcela de R\$ 90.000,00 02 parcela de R\$ 64.092,61 07 parcelas de R\$ 60.000,00 | |

5 – DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

| 5.1 NOME | 5.2 CPF | 5.3 ENDEREÇO | 5.4 FUNÇÃO | C. H. | Nº DE PROFISSIONAIS |
|----------|---------|--------------|----------------|-------|---------------------|
| | | | PROFESSORES DE | 240 | 06 |

| | | | | | |
|---|--|--|---|-----|----|
| PROFESSORES DE AEE (A CONTRATAR) | | | AEE (A CONTRATAR) | | |
| PROFESSORES DE ED. FÍSICA (A CONTRATAR) | | | PROFESSORES DE ED. FÍSICA (A CONTRATAR) | 80 | 03 |
| PROFESSOR DE MÚSICA (A CONTRATAR) | | | PROFESSOR DE MÚSICA (A CONTRATAR) | 40 | 02 |
| SERVIÇOS GERAIS (A CONTRATAR) | | | SERVIÇOS GERAIS (A CONTRATAR) | 130 | 04 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A CONTRATAR) | | | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 80 | 02 |
| FONOAUDIÓLOGA (A CONTRATAR) | | | FONOAUDIOLÓGA | 28 | 01 |

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

| METAS | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Exercício 2021 | R\$ 64.092,61 | R\$ 64.092,61 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 |

| METAS | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Exercício 2021 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 90.000,00 | R\$ 126.047,84 |

6.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ R\$ 764.233,06

6.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Educação.

6.2- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA)

| METAS | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL |
|----------------|-----|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Exercício 2021 | | | R\$ 2.067,60 | R\$ 2.067,60 | R\$ 2.067,60 | R\$ 2.067,60 |

| METAS | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----------------|--------------|--------------|--------------|------------|---------------|
| Exercício 2021 | R\$ 2.067,60 | R\$ 2.067,60 | R\$ 2.067,60 | R\$ 397,58 | R\$ 13.244,62 |

6.2.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 28.115,60

6.2.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proponente APAE.

7 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

| 7.1-Receitas Previstas | 7.2- UNIDADE | 7.3 - Valor Unitário | 7.4 - TOTAL |
|--|--------------|--|-----------------------|
| RECEITAS CONCEDENTE | | | |
| Repasse mensal de recursos financeiros da Prefeitura de Balneário Camboriú | Monetária | 01 parcela de R\$ 126.047,84 01 parcela de R\$ 90.000,00 02 parcela de R\$ 64.092,61 07 parcelas de R\$ 60.000,00 | R\$ 764.223,06 |

7.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS CONCEDENTE: R\$ R\$ 764.223,06

| 7.5-Receitas Previstas | 7.6- UNIDADE | 7.7 - Valor Unitário | 7.8 - TOTAL |
|----------------------------|--------------|----------------------|-------------|
| RECEITAS PROPONENTE | | | |

| | | | |
|---|-----------|--|----------------------|
| <u>Repasse mensal de recursos financeiros da Prefeitura de Balneário Camboriú</u> | Monetária | 01 parcela de R\$ 13.244,62 01 parcela de R\$ 397,58 07 parcelas de R\$ 2.067,60 | R\$ 28.115,40 |
|---|-----------|--|----------------------|

7.2.1-TOTAL GERAL RECEITAS PROPONENTE: R\$ R\$ 28.115,40

| 7.9 -Despesas Previstas | 7.10- UNIDADE | 7.11-VALOR UNITÁRIO | 7.12 - TOTAL |
|--|---------------|--|---------------|
| DESPESAS PROJETO PAGAS PELA CONCEDENTE | | | |
| 01 (um/a) Pedagoga AEE (40 horas semanais) | Monetária | 09 parcelas de R\$ 4.077,23 01 parcela de R\$ 6.364,31 01 parcela de R\$ 10.524,87 | R\$ 53.584,25 |
| 01 (um/a) Pedagoga AEE (40 horas semanais) | Monetária | 09 parcelas de R\$ 4.077,23 01 parcela de R\$ 6.364,31 01 parcela de R\$ 10.524,87 | R\$ 53.584,25 |
| 01 (um/a) Pedagoga AEE (40 horas semanais) | Monetária | 09 parcelas de R\$ 4.077,23 01 parcela de R\$ 6.364,31 01 parcela de R\$ 10.524,87 | R\$ 53.584,25 |
| 01 (um/a) Pedagoga AEE (40 horas semanais) | Monetária | 09 parcelas de R\$ 3.871,34 01 parcela de R\$ 6.020,92 01 parcela de R\$ 9.959,58 | R\$ 50.822,56 |
| 01 (um/a) Pedagoga AEE (40 horas semanais) | Monetária | 09 parcelas de R\$ 3.871,34 01 parcela de R\$ 6.020,92 01 parcela de R\$ 9.959,58 | R\$ 50.822,56 |
| 01 (um/a) Pedagoga AEE (40 horas semanais) | Monetária | 09 parcelas de R\$ 3.871,34 01 parcela de R\$ 6.020,92 01 parcela de R\$ 9.959,58 | R\$ 50.822,56 |
| 01 (um/a) Fonoaudióloga (28 horas semanais) PROFISSIONAL INSERIDA PELO APOSTILAMENTO | Monetária | 07 parcelas de R\$ 2.379,41 01 parcela de R\$ 3.466,91 01 parcela de R\$ 5.408,14 | R\$ 27.910,33 |
| 01 (um/a) Professor de Educação Física (40 horas-semanais) PROFISSIONAL EXCLUÍDO PELO APOSTILAMENTO | Monetária | 09 parcelas de R\$ 3.871,34 01 parcela de R\$ 6.020,92 01 parcela de R\$ 9.953,63 | R\$ 50.816,61 |
| 01 (um/a) Professor de Educação Física (40 horas semanais) | Monetária | 09 parcelas de R\$ 3.871,34 01 parcela de R\$ 6.020,92 01 parcela de R\$ | R\$ 50.822,56 |

| | | | |
|--|-----------|---|----------------|
| | | 9.959,58 | |
| 01 (um/a) Professor de Educação Física (40 horas semanais) | Monetária | 09 parcelas de R\$ 3.871,34 01 parcela de R\$ 6.020,92 01 parcela de R\$ 9.959,58 | R\$ 50.822,56 |
| 01 (um/a) Professor de Música (20 horas semanais) | Monetária | 09 parcelas de R\$ 2.128,04 01 parcela de R\$ 3.202,83 01 parcela de R\$ 5.203,16 | R\$ 27.558,35 |
| 01 (um/a) Professor de Música (20 horas semanais) | Monetária | 09 parcelas de R\$ 2.128,04 01 parcela de R\$ 3.202,83 01 parcela de R\$ 5.203,16 | R\$ 27.558,35 |
| 01 (um/a) agente de Serviços Gerais (30 horas semanais) | Monetária | 09 parcelas de R\$ 1.609,00 01 parcela de R\$ 2.411,08 01 parcela de R\$ 3.797,92 | R\$ 20.690,00 |
| 01 (um/a) agente de Serviços Gerais (30 horas semanais) | Monetária | 09 parcelas de R\$ 1.609,00 01 parcela de R\$ 2.411,08 01 parcela de R\$ 3.797,92 | R\$ 20.690,00 |
| 01 (um/a) agente de Serviços Gerais (30 horas semanais) | Monetária | 09 parcelas de R\$ 1.609,00 01 parcela de R\$ 2.411,08 01 parcela de R\$ 3.797,92 | R\$ 20.690,00 |
| 01 (um/a) agente de Serviços Gerais (40 horas semanais) | Monetária | 09 parcelas de R\$ 1927,50 01 parcela de R\$ 2.890,00 01 parcela de R\$ 4.660,91 | R\$ 24.898,41 |
| 01 (um/a) auxiliar administrativo (40 horas semanais) | Monetária | 09 parcelas de R\$ 2.018,50 01 parcela de R\$ 3.026,83 01 parcela de R\$ 4.883,38 | R\$ 26.076,71 |
| 01 (um/a) auxiliar administrativo (40 horas semanais) | Monetária | 09 parcelas de R\$ 2.018,50 01 parcela de R\$ 3.026,83 01 parcela de R\$ 4.883,38 | R\$ 26.076,71 |
| <u>Encargos Sociais da equipe contratada⁸</u> | Monetária | 07 parcelas de R\$ 10.984,62 01 parcela de R\$ 17.456,04 01 parcela de R\$ 15.077,23 01 parcela de R\$ 14.753,00 01 parcela de R\$ 3.039,44 | R\$ 127.218,65 |

⁸ Impostos serão custeados pela proponente e concedente podendo alterar os valores das parcelas devido ao tempo para tramitação do apostilamento, pois duas parcelas já foram creditadas e realizadas as prestações de contas.

| | | | |
|---------------------------|--|--|----------------|
| TOTAL DESPESAS CONCEDENTE | | | R\$ 764.233,06 |
|---------------------------|--|--|----------------|

| |
|--|
| 7.2.1-TOTAL GERAL DESPESAS CONCEDENTE: R\$ 764.233,06 |
|--|

| 7.5-Despesas Previstas | 7.6-UNIDADE | 7.7-VALOR UNITÁRIO | 7.8 - TOTAL |
|---|-------------|--|----------------------|
| DESPESAS PROJETO PAGAS PELA PROPONENTE - CONTRAPARTIDA | | | |
| Encargos Sociais da equipe contratada | Monetária | 01 parcela de R\$ 13.244,62 01 parcela de R\$ 397,58 07 parcelas de R\$ 2.067,60 | R\$ 28.115,40 |

| |
|---|
| 7.2.1-TOTAL GERAL DESPESAS PROPONENTE: R\$ 28.115,40 |
|---|

8-OBSERVAÇÕES GERAIS

Realizado APOSTILAMENTO das METAS, CRONOGRAMA FINANCEIRO, RECEITAS E DESPESAS

OBS: Inclusões e Alterações constam em **sublinhado** no decorrer do documento. Exclusões constam em **taxado** no documento ou em nota de rodapé;

Alterações realizadas:

- Correção de texto na descrição das Metas Etapas (todas correções seguem em sublinhado)
- Inserida META 8 e respectivas ETAPAS referente atendimentos de fonoaudiologia;
- Excluída contratação do profissional de educação física 40h semanais;
- Inserida a contratação da profissional de fonoaudiologia;
- Alterada quantitativamente a META 5 referentes aos atendimentos de educação física;
- Alterada quantitativamente a META 4 referentes aos atendimentos de música;
- Correção de carga horária profissional de música;
- Correção dos valores do projeto, de acordo com cronograma financeiro;
- Aletrada descrição de despesas do projeto e valores da concedente;
- Inserido a contrapartida financeira;

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 02 de março de 2021.

Assinatura do Representante OSC

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 2021

Responsável pelo órgão repassador de recursos

Gestor do Acordo de Cooperação